



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 298/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
PAULO ANDRÉ DAL ALBA	20/08/2025	21/08/2025	1+1/2	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Reunião Daer, Reunião Agricultura, Reunião Famurs.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 20 de agosto de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação
